

PUBLICADO DO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 4/5/2007 – SEÇÃO 3 – PÁG. 99.

EDITAL SG/MPU N.º 11, DE 2 DE MAIO DE 2007.

O **SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**, reportando-se ao Concurso Público de que trata o Edital PGR/MPU n.º 18/2006, de 23/10/2006, e ao Edital SG/MPU n.º 10, de 27/4/2007, resolve:

Retificar o Capítulo IV (DA PROVA PRÁTICA DE DIREÇÃO VEICULAR PARA O CARGO DE TÉCNICO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO – ESPECIALIDADE TRANSPORTE), do Edital SG/MPU n.º 10, de 27/4/2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“1. Somente será admitido para realização da Prova Prática de Direção Veicular o candidato que estiver munido de um dos documentos de identificação relacionados no Capítulo II deste Edital, e estiver portando o original da Carteira Nacional de Habilitação – CNH, categoria “D” ou “E”, que esteja devidamente dentro do prazo de validade e tenha sido emitida, nessas categorias, há no mínimo 3 (três) anos, completados até a data de encerramento das inscrições para este Concurso.

2. Nos casos em que não se possa verificar o cumprimento do requisito de experiência mínima pela data de emissão da CNH, deverá ser apresentada Declaração emitida pelo respectivo Departamento de Trânsito – DETRAN, contendo a informação sobre a data de habilitação nas mencionadas categorias, a partir da qual será verificado o cumprimento desse requisito.

3. Os candidatos convocados para a prova prática de direção veicular nos dias 5, 6, 12 e 13/5/2007, que preencham o requisito de experiência mínima, e não possam comprová-lo na forma do item 1, poderão, excepcionalmente, participar da referida prova, devendo, entretanto, remeter a declaração a que se refere o item 2, até o dia 18/5/2007, por intermédio dos Correios, via **SEDEX**, à Fundação Carlos Chagas (Serviço de Atendimento ao Candidato – SAC – Ref.: **CNH/MPU**, Av. Professor Francisco Morato, 1565 – Jardim Guedala, São Paulo – SP, CEP 05513-900), sob pena de desclassificação do concurso.

4. Os critérios de avaliação da prova prática de Direção Veicular são os constantes no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições.” (NR)

CARLOS FREDERICO SANTOS